



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

Reunião : Ordinária N° : 002/2015
Decisão : 016/2015-CEEST/PE
Item da Pauta : 6.2.
Referência : Protocolo nº 103.395.710/2014
Interessado : Fernando José Roque de Albuquerque

EMENTA: Aprova o registro profissional de Fernando José Roque de Albuquerque.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 02 realizada no dia 04 de março de 2015, apreciando o processo nº 103.395.710/2014, referente à solicitação de registro profissional e considerando que após análise do processo e da legislação pertinente o relator, Conselheiro Luiz Gonzaga Guedes da Silva emitiu parecer favorável ao julgamento à revelia da autuada, a empresa Boa Vista Indústria e Comércio de Sucos S/A, **DECIDIU** por unanimidade, aprovar o registro profissional de Fernando José Roque de Albuquerque. Coordenou a sessão o Senhor Coordenador Eng.º Elet./Seg. Maurício José Viana. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros Félix Antônio Azevedo Gomes e Luiz Gonzaga Guedes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 04 de março de 2015

Eng.º Elet./Seg. Maurício José Viana
Coordenador da CEEST